



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 056, de 27 de abril de 2009.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE determinar que o expediente do dia 30 do mês em curso
transcorra no horário de 7:00h às 13:00h.**


Conselheiro ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

